



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR nº 282/2016](#), e

Considerando o afastamento do Procurador da República Lucas Daniel Chaves de Freitas, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI, em virtude de participação em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira de Procurador da República em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, titular do 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para substituir na modalidade remota o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Picos/PI (PRM/Picos/PI), no período 14 a 24 de agosto de 2017, com os efeitos a que se refere a [Lei nº 13.024/2014](#) e o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#).

Art. 2º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Picos/PI pelo Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, no período de 23 a 25 de agosto de 2017.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade no período de 10 a 24 de agosto de 2017, bem como os expedientes/representações recebidos/autuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;
- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;
- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Picos/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 55.](#)

MPF
Ministério Público Federal